



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

QUARTA-FEIRA

18/06/2025

Nº 4760 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Alto Garças	4
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
Prefeitura Municipal de Diamantino	4
Prefeitura Municipal de Sapezal	5
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	6
Terceiros.....	7

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 359 DE, 17 DE JUNHO DE 2025.

TERMO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 359 DE, 17 DE JUNHO DE 2025.

Foi publicado no dia 18 de junho de 2025, na página 73 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XX Nº 4.760, a **Portaria nº. 359 de, 17 de junho de 2025**, a ser retificado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Remover e lotar a servidora pública municipal **JOCIANE MARIA NOGUEIRA**, portadora do CPF/MF nº 072.XXX.XXX-13, no cargo de Assistente Administrativa, lotada no **Gabinete do Prefeito**, para a **Secretaria Municipal de Administração**, a partir de 17 de junho de 2025, sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

LEIA-SE:

Art. 1º - Remover e lotar a servidora pública municipal **JOCIANE MARIA NOGUEIRA**, portadora do CPF/MF nº 072.XXX.XXX-13, no cargo de Assistente Administrativa, lotada no **Gabinete do Prefeito**, para a **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 17 de junho de 2025, sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

As demais disposições da Portaria nº 359/2025 permanecem inalteradas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças-MT, em 18 de junho de 2025.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 70/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **JESSE NUNES FERREIRA**, pessoa física inscrita no CPF nº024.XXX.XXX-56.

Objeto: Constitui objeto do **Chamamento Público de Credenciamento para Contratação de Serviços de Artistas para Realização de Apresentações Musicais**, para atender ao Calendário de Eventos, do Município de Campo Novo Do Parecis/MT.

Valor: O valor total máximo do presente contrato é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados da publicação do presente contrato.

Dotações Orçamentárias:

00000178

05.002.13.392.0020.20023.3390390000.15000000000000- outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

00002216

05.002.13.392.0020.20023.3390360000.15000000000000 - outros serviços de terceiros - outros serviços de terceiros - pessoa física

sica

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade Chamada Pública Nº 08/2024

Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

EDILSON ANTONIO PIAIA

PrefeitoMunicipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.

O Município de Diamantino-MT torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 13 de Junho 2025, com início às 09:00, tendo como **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE OBRAS CIVIS PARA EXECUTAR A OBRA DE REFORMA DO TELHADO DA UNIDADE DE SAÚDE ESF. PEDREGAL NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO** dasquais foram vencedoras as empresas: Itens 55201, **FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA** inscritano CNPJ sob o número 37.027.585/0001-43 no valor de **R\$ 121.872,16**.

DIAMANTINO - MT, 17 de junho de 2025.

JOCIMAR MARTINS DA SILVA

Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico Nº 022/2025.

O Município de Diamantino MT torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 6 de Junho 2025, com início às 09:01, tendo como objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das secretarias municipais de diamantino-mt. Das quais foram vencedorasasempresas:Itens1557,20825,21021,21032,32578,38755,38873,38890,46827,46844,46864,46883,46897,46955,47949,47951,50645,50646,51065,51085,51098,51115,

51121, 51517, **CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ sob o número21.058.617/0001-38no valor de**R\$24.802,83**;Itens3180,19289,20797,20819,20942,20973,21325,21359,21483,21700,21760,21991,22046,32252,38959,39368,46829,46852,46861,46862,46884,46885,46904,46952,46978,46981,47968,47969,48134,48687,50643,50644,50680,50682,50683,51066,51073,51079,51090,51096,51110,51111,51112,51113,51114,51116,51515,**CYANPAPELARIAEMATERIAISDEINFORMATICALTDA**inscritano CNPJsobonúmero20.357.366/0001-20no valor de**R\$60.531,79**;Itens20838,38749,38885,38954,51074,**DAGEAL-COMERCIODE MATERIALDEDESCRITO-RIOLTDA**inscritanoCNPJ sobonúmero07.245.458/0001-50no valor de**R\$9.151,75**;Itens3166,20782,38705,38808,38864,38935,38937,38938,46849,46854,47950,51064,51084,51091,51097, **LSM COMERCIOEATACADISTADEELETRODOMÉTICO-SEPAPELARIALTDA**inscritanoCNPJ sobonúmero50.609.259/0001-02novalor de**R\$6.426,80**;Itens20853,20864,21027,21152,21790,22031,22047,29336,35544,46826,46845,46888,46956,46973,46975,46976,46977,46980,46982,46983,51062,51067,51075,51076,51089,51093,51118,51119,51120,51122,51123,**MOT-**

TIVACOMERCIOESERVICOSLTDA inscrita no CNPJ sob o número 20.847.096/0001-35 no valor de **R\$32.885,60**; Itens 22040, **MTCES-TASBASICASEDISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 31.321.794/0001-19 no valor de **R\$ 269.662,50**. Foram fracassados os itens: 47967..

DIAMANTINO - MT, 17 de fevereiro de 2025.

MARICELIA DE ARRUDALINO LACHMAN

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBJETO

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBJETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o n. 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o srº. **FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR**, resolve:

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 17/2025, firmado entre este Poder executivo Municipal e a Empresa **IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**;

Considerando que o objeto do instrumento acima referido é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

Considerando que na clausula quinta estabelece no item 5.2.1. que o prazo de entrega seja de 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedido pela solicitante;

Considerando que a entrega dos produtos solicitados através da NAD nº 2624/2025, encaminhada a vossa empresa no dia 21/05/2025 e até o momento não foram entregues;

Considerando que a entrega dos produtos da NAD citada deveria ser entregue até o dia 31/05/2025, e ainda não foi entregue, estando em atraso a mais de 37 (trinta e sete) dias pela empresa detentora do registro de preços, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria solicitante do Município de Diamantino/MT.

Considerando que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais já destacamos;

Diante disto, fica por meio da presente **NOTIFICADA** a empresa **IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.812.830/0001-38, para que, entregue os produtos solicitados o mais rápido possível, não ultrapassando o prazo de 05 (cinco) dias corridos, e, caso não seja atendido dentro deste prazo, poderá o Município de Diamantino, **CANCELAR O REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR** e aplicar as sanções previstas na Ata e no processo licitatório, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurado prazo de 05 (cinco) dias, para ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA.

Diamantino - MT, 18 de junho de 2025.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 020/2025.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 020/2025.

O Município de Sapezal, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, tornam público a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 020/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E CRONOMETRAGEM, para atender os Eventos Esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Sapezal-MT.

A decisão se denota após a solicitação justificada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, assim como pela padronização dos processos realizados neste órgão público.

A decisão está amparada no poder de autotutela conferido à Administração Pública, encampado pela Súmula 473 do STF, bem como em conformidade com Art. 71 inciso II da Lei 14.133/2021.

Súmula 473 - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Tendo em vista não ter ocorrido o certame (fases de julgamento e habilitação), visto que aconteceria em momento futuro, se faz revogação de ofício, sem abertura de prévia manifestação dos interessados.

Sejam tomadas as medidas de ampla publicidade desta decisão e proposição de novo processo conforme ditames legais e processuais.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, situado no Paço Municipal no endereço: Avenida Antônio André Maggi, 1.400 - Cidezal I - Sapezal/MT ou através do telefone 65 - 3383/4500.

Sapezal - MT, 17 de junho de 2025

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose S

cariote

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 063/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 063/2025

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 063/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E CRONOMETRAGEM, para atender os Eventos Esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Sapezal-MT.

O prazo para os ÓRGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 23/06/2025 as 07h:00min

Encerrando no dia 02/07/2025 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP N° 063/2025, para FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E CRONOMETRAGEM, para atender os Eventos Esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Sapezal-MT.

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura

do responsável pelo órgão participante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025 - Processo n 1051449/2025. O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO** da abertura do PREGÃO PRESENCIAL 01/2025, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, REGULARMENTE EM ATIVIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: (A) PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS ORI-

GINADOS DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE; (B) CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SERVIDORES MENCIONADOS NA ALÍNEA “A” ACIMA, SEM EXCLUSIVIDADE; (C) PAGAMENTO DE FORNECEDORES, EM CARÁTER PREFERENCIAL, PELO PRAZO DE 60 MESES, RESPEITADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. A suspensão ora informada decorre da necessidade de reavaliação do instrumento convocatório, conforme justificativa constante no DESPACHO DE SUSPENSÃO juntado nos autos do processo. Nova data para abertura do certame será divulgada oportunamente, nos termos da legislação vigente. Várzea Grande, 17 de junho de 2025. **ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

RESOLUÇÃO 015/2025

RESOLUÇÃO 015/2025 Várzea Grande, 18 de junho de 2025

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.386/2025, que sobre a política pública de assistência social do município de Várzea Grande em sua 3ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025 que dispõe sobre a aprovação recurso de emenda para ACAMIS – Associação Caminhando para mais um sonho.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social.

Considerando, a Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando, a Resolução a CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

Considerando, o Decreto Estadual nº 99, de 21 de maio de 2015 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros aos Fundos Municipais de Assistência Social e dá outras providências,

Considerando a Resolução CIB/MT nº 02/2016, de 31 de março de 2016, que dispõe sobre o cofinanciamento estadual de Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de proteção Especial, Benefícios Eventuais e Gestão do SUAS;

Resolve:

Art. 1º – O Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social decide emitir parecer **favorável a Aprovação do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Associação Caminhando para mais um sonho via emenda federal.**

Art. 2º – Esta Resolução revoga todas as disposições contrárias e entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 18 de junho de 2025.

TAYNARA MORAIS HUMBELINO DE JESUS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT

ATO Nº. 660/2025

ATO Nº. 660/2025

Flávia Petersen Moretti de Araújo,Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **NOMEAR**, com efeitos financeiros a partir 16 de junho de 2025, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

NOME	CARGO
LAUMARIA DE ALMEIDA LIMA	Secretário Escolar - DNS 06
EVERTON RODRIGUES DA SILVA	Secretário Escolar - DNS 06
CLEBER LEITE PAZ DE BARROS	Secretário Escolar - DNS 06
FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar - DNS 06

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de junho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

TERCEIROS

GRUPO EDUCACIONAL UNICEIB- FACULDADE FACEIB E ESCOLA TÉCNICA CEIBTEC

O GRUPO EDUCACIONAL UNICEIB- FACULDADE FACEIB E ESCOLA TÉCNICA CEIBTEC. MEC (22650)

FACEIB Credenciada conforme Decreto Federal nº 175 De 30/03/2021 e CEIBTEC a EJA Publicação D.O.U nº 37/2018 e Credenciada nº. 62/2019 CEE. RELAÇÃO DE CONCLUDENTE. Instituição de ensino de caráter privado comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal nº 9.394/96, LDB que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito o programa educacional para o Ensino Fundamental a EJA, Ensino Médio na modalida da EJA, Profissionalizantes, Superior Sequencial, Graduação Tecnológico em Gestão Pública, Tecnológico em Gestão em Recursos Humanos, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Administração, Pós Graduação ou outros, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, atualização, nesta instituição de ensino, concluído no ano de 2024: Turma Exordia: Eric Camargos de Jesus, Marcos Gomes da Silva, Karina, Rodrigues Nascimento Santos, Ewandro Santos Souza, Luiz Henrique Estevam Vieira, Bruno Nascimento da Silva, Luiz Jorge Cosme Pinto de Almeida, Gabriel le Eduarda Nunes Fagundes.

GRUPO EDUCACIONAL UNICEIB- FACULDADE FACEIB E ESCOLA TÉCNICA CEIBTEC

O GRUPO EDUCACIONAL UNICEIB- FACULDADE FACEIB E ESCOLA TÉCNICA CEIBTEC. MEC (22650)

FACEIB Credenciada conforme Decreto Federal nº 175 De 30/03/2021 e CEIBTEC a EJA Publicação D.O.U nº 37/2018 e Credenciada nº. 62/2019 CEE. RELAÇÃO DE CONCLUDENTE. Instituição de ensino de caráter privado comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal nº 9.394/96, LDB que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito o programa educacional para o Ensino Fundamental a EJA, Ensino Médio na modalida da EJA, Profissionalizantes, Superior Sequencial, Graduação Tecnológico em Gestão Pública, Tecnológico em Gestão em Recursos Humanos, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em

Administração, Pós Graduação ou outros, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, atualização, nesta instituição de ensino, concluído no ano de 2023: Turma Exordia: Cristiano da Silva CPF 017.276.377-04

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL



ASSOCIACAO
MATOGROSSENSE DOS
MUNICIPIOS:0023426000012

1



Digitally signed by ASSOCIACAO
MATOGROSSENSE DOS
MUNICIPIOS:00234260000121
DN: cn=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE
DOS MUNICIPIOS:00234260000121,
o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, email=, c=BR
Date: 2025-06-18T20:05:45+0000